



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1129/2008, DE 11 DE JUNHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA MEIRE CRISTINA SANTANA, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 e seguintes do Capítulo XII, da Lei nº 424/94, de 14 de julho de 1994 - “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Senhor André Fernando Gava, através do Ofício nº 032/2008, de 04 de junho de 2008, protocolado sob o nº 02294/08, em 05 de junho de 2008;

R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica transferida a Senhora MEIRE CRISTINA SANTANA, a partir de 16 de junho de 2008, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que exercia junto ao Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo, para exercer o mesmo cargo, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, percebendo os mesmos vencimentos.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Afixação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

